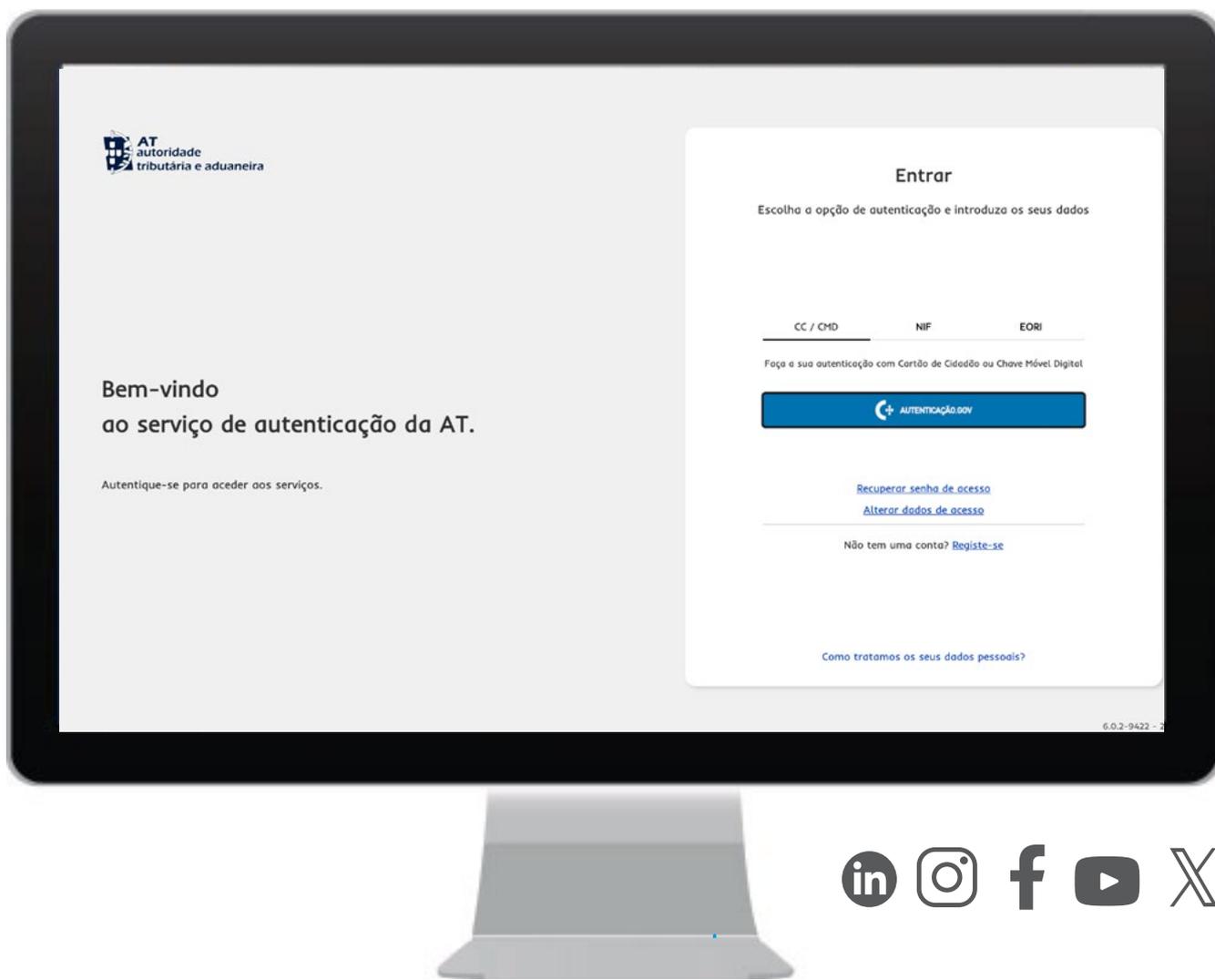


ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS AUTENTICAÇÃO E SENHAS

www.portaldasfinancas.gov.pt



ÍNDICE

A. CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)	3
A.1. REQUISITOS	3
A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS	3
A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS	4
A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA	4
B. COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO	5
B.1. OBTER SENHA	5
B.2. SEGUNDO FATOR DE AUTENTICAÇÃO	8
B.3. RECUPERAR SENHA	9
B.4. ALTERAR SENHA	11

COMO POSSO ACEDER AO PORTAL DAS FINANÇAS?

A. CARTÃO DE CIDADÃO (CC) OU CHAVE MÓVEL DIGITAL (CMD)

A.1. REQUISITOS

→ Com Cartão de Cidadão (CC)

Precisa de: Cartão de Cidadão válido, PIN de autenticação, leitor de cartões, e de ter o plugin Autenticação.gov instalado no seu computador (download disponível em Autenticação.gov).

→ Com Chave Móvel Digital (CMD)

Precisa do código PIN da sua CMD e do telemóvel que lhe está associado, ou ter instalada a aplicação móvel Autenticação.gov. Se ainda não ativou a Chave Móvel Digital, poderá fazê-lo em Autenticação.gov.

3 | 12

A.2. REGISTO NO PORTAL DAS FINANÇAS

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção **Registar-se**, escolha **Registo Gov.pt** que o direciona para o portal **Autenticação.gov**.

Se encontrar dificuldades na utilização genérica do CC ou da CMD, contacte:

- Centro de contacto cidadão, (+351) 300 003 990 ou (+351) 210 489 010, dias úteis das 9:00h às 18:00h;
- Centro de contacto empresas, (+351) 300 003 980 ou (+351) 210 489 011, dias úteis das 9:00h às 18:00h.

Na área **Autenticação.gov**, selecione se pretende efetuar a autenticação com o CC ou com a CMD (opção predefinida) e clique em **Continuar**. Autorize o acesso a alguns dados pessoais.

No caso da opção pela CMD e de autenticação por telemóvel, preencha o número de telemóvel, insira o PIN e clique em **Autenticar**.

Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em **Confirmar**.

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo a definição de uma senha de acesso e clique em **Registar**, ficando concluído o Pedido de Adesão.

No momento de registo no Portal das Finanças, pode indicar o seu endereço eletrónico de contacto (e-mail), o seu número de telemóvel, ou ambos e selecionar a opção se pretende ativar o envio de mensagens informativas por e-mail e/ou por telemóvel.

A.3. INICIAR SESSÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção **Iniciar Sessão** e em **CC/CMD**, clique em **Autenticação.Gov.pt**.

Siga as seguintes instruções:

- 1 – Selecione o meio de autenticação, CC ou CMD
- 2 – Autorize o acesso aos seus dados
- 3 – Introduza as credenciais de acesso:
 - no caso do CC, indique o PIN de autenticação;
 - no caso da CMD, se escolheu a autenticação por telemóvel, indique o número de telemóvel e o PIN, e depois insira o código de validação que recebeu.

4 | 12

Após a autenticação é direcionado para a sua área reservada **A Minha Área** do Portal das Finanças.

A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA

Aceda ao Portal das Finanças, selecione a opção **Iniciar Sessão**, clique em **Recuperar Senha** e selecione **Escolher senha**.

Nesse momento é direcionado para o portal **Autenticação.gov**, onde pode escolher CC ou CMD.

→ **Com Cartão de Cidadão (CC)**

Selecione **Cartão de Cidadão**, clique em **Continuar** e de seguida **Autorizar**. Introduza o PIN de autenticação e clique em **OK**.

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá redefinir a sua Senha, o seu **Código de Acesso Telefónico** e a sua **Pergunta e Resposta de Segurança**.

Selecione a opção pretendida, preencha os campos e clique em **Alterar**. Surgirá a confirmação de que a alteração foi efetuada.

Clique em **Voltar** e será direcionado para a sua área reservada **A Minha Área** do Portal das Finanças, já autenticado.

→ Com Chave Móvel Digital (CMD)

Selecione **Chave Móvel Digital** e escolha a autenticação através de **Telemóvel** ou **Código QR** e clique em **Continuar** e de seguida em **Autorizar**.

No caso da opção de autenticação por telemóvel, preencher o número de telemóvel e o PIN, e clicar em **Autenticar**. Introduza o código de validação que recebeu, por SMS, no número de telefone que indicou, e clique em **Confirmar**.

É direcionado de volta ao Portal das Finanças onde poderá alterar os seus dados de acesso, conforme descrito no ponto anterior.

B. COM NÚMERO DE CONTRIBUINTE (NIF) E SENHA DE ACESSO

B.1. OBTER SENHA

Obter a senha de acesso ao Portal das Finanças

Se é um novo utilizador, pode solicitar a sua senha de acesso no Portal das Finanças em **Registar-se**.

Preencha o formulário de adesão com os seus dados pessoais, incluindo o número de contribuinte (**NIF**), **e-mail**, **telefone** e **morada fiscal**.

Escolha uma pergunta de segurança e responda à mesma. Clique em **Registar**.

Pergunta de segurança

Nos casos de perda ou esquecimento da senha de acesso, a resposta correta à pergunta de segurança que escolheu permite-lhe recuperar a senha.

Dados de contacto - e-mail e telefone

Caso preencha o campo de **e-mail** e de **telefone**, logo que o pedido da senha é efetuado, são disponibilizados automaticamente dois códigos para:

- Confirmação de **telefone**, por SMS;
- Confirmação de **e-mail**, por correio eletrónico.

Estes códigos só podem ser confirmados após a receção da senha de acesso ao Portal das Finanças em **Dados Cadastrais - Dados de Contacto - Email/Telefone**.

→ Inserir número de telefone e e-mail por contribuinte coletivo

Se for um contribuinte coletivo poderá fazê-lo através de uma declaração de alterações. Se tiver ou for obrigado a ter Contabilista Certificado (CC), poderá o mesmo, através da sua própria senha, entregar a declaração de alterações de atividade com esses elementos.

→ Receção de informação de apoio (e-mail e SMS)

A AT envia aos contribuintes, por e-mail e SMS, mensagens informativas e de apoio ao cumprimento voluntário de forma regular e personalizada.

Por isso, se pretende beneficiar deste serviço, deve selecionar uma ou ambas as opções de receção de mensagens. O envio de SMS é efetuado apenas para números de telefone que estejam no estado de **confirmados**.

As mensagens enviadas por estes meios têm caráter meramente informativo e não substituem os avisos, notificações e citações que, nos termos da lei, são obrigatoriamente efetuados por simples via postal, carta registada, carta registada com aviso de receção, telefax ou por transmissão eletrónica de dados, para a caixa postal eletrónica, ou para a sua área reservada do Portal das Finanças, caso tenha aderido ao regime das notificações e citações eletrónicas.

6 | 12

Receção da senha de acesso

A senha é emitida automaticamente e enviada obrigatoriamente através dos CTT, pelo que não é possível ser enviada por e-mail, nem para morada diferente da que conste nos registos da AT.

Considerando o tempo de expedição e distribuição pelo correio, o prazo médio para a receção da senha de acesso é de 5 dias úteis.

A senha de acesso, é enviada pelo correio em envelope-mensagem, para o seu domicílio fiscal que, normalmente, é o local da sua residência habitual. Deve certificar-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

Caso a morada não se encontra atualizada, deve proceder à sua alteração:

- Se possui Cartão de Cidadão altere a morada, presencialmente em qualquer local de atendimento do Cartão de Cidadão ou online através do Portal do Cidadão. Na sequência desta alteração o domicílio fiscal será atualizado na AT;
- Se não tiver Cartão de Cidadão pode alterar a sua morada através do Portal das Finanças ou em qualquer Serviço de Finanças, consulte mais informação no folheto "[Morada fiscal dos cidadãos estrangeiros - pedidos de alteração](#)".

Ao manter a sua morada atualizada, garante que o envio da correspondência é sempre feito para o domicílio fiscal constante nos registos da AT.

Se indicou um representante fiscal, a senha de acesso será enviada para o domicílio fiscal do seu representante em Portugal.

→ **Não receção da senha de acesso nos 5 dias úteis seguintes ao do pedido**

Se não recebeu a senha de acesso naquele prazo, isso significa que a carta se extraviou ou foi devolvida, por algum motivo alheio à AT.

Dirija-se ao Serviço de Finanças do seu domicílio fiscal ou contacte o Centro de Atendimento Telefónico, através do n.º (+351) 217 206 707, nos dias úteis das 9:00 h às 19:00 h, para saber o estado em que se encontra o seu pedido.

→ **Alteração da senha de acesso remetida por carta**

Após receber a sua senha de acesso, aceda ao Portal das Finanças, clique em **Iniciar Sessão** e introduza o seu NIF e a senha recebida. Nesse momento terá de definir obrigatoriamente uma nova senha de acesso, dado que a senha enviada por carta não pode ser utilizada de novo.

7 | 12

A nova senha de acesso deve conter:

- no mínimo 8 caracteres;
- pelo menos um carácter de cada um dos grupos:
 - letras maiúsculas - A a Z;
 - letras minúsculas - a a z;
 - algarismos - 0 a 9 e
 - um carácter especial (por exemplo: /, *, #, %).

São exemplos de senha: **AlvarodeCampos0#**, **PraiadasMaças1%**, **S3nH4e59u1s174/** ou **25deAbrilde1974#**. Não são aceites senhas constituídas apenas por grupos repetitivos.

No momento da alteração, deve ter especial atenção à configuração do teclado do seu computador, se tem ou não a opção de maiúsculas – Caps Lock – acionada uma vez que não são visíveis os caracteres que está a digitar. (por exemplo: **aLVARODEcAMPOS0#** quando pretendia **AlvarodeCampos0#**).

B.2. SEGUNDO FATOR DE AUTENTICAÇÃO

Aderir ao Segundo Fator de Autenticação

A adesão ao Segundo Fator de Autenticação (2FA) está disponível para contribuintes sem atividade empresarial e/ou profissional.

Com o 2FA, além da sua senha, terá de confirmar a sua identidade com um código único enviado por SMS.

Ao ativar o 2FA reforça a segurança da sua conta e assim, impede o acesso de terceiros à sua conta do Portal das Finanças, incluindo nas situações em que a senha possa ter ficado comprometida.

Como aderir

A adesão está disponível na opção [Serviços > Autenticação de Contribuintes > Dados de Acesso > Segundo Fator de Autenticação](#).

Caso tenha um telefone confirmado, selecione [Iniciar Adesão](#) e receberá automaticamente um código por SMS para inserir no campo [Código SMS](#).

Se não tiver um contacto confirmado, preencha o número e selecione [Iniciar Adesão](#). Confirme que quer aderir ao selecionar [Continuar](#) e vai receber de imediato um código.

Insira o código enviado para o seu telefone. Este código tem a validade de 5 minutos.

Se quando registar o código, aparecer a indicação de que este é inválido, selecione [Reenviar Código](#). Dispõe de 5 tentativas.

Após registar o código aparece a mensagem a confirmar que o 2FA fica ativo.

Código de validação SMS

Após a conclusão da adesão e sempre que se autentique no Portal das Finanças, é enviado um código único para o telefone/telemóvel.

Este código só pode ser utilizado uma vez e tem a validade de 5 minutos.

Pode ser solicitado o reenvio do código com um limite de 4 vezes.

Contacto telefónico

A qualquer momento pode alterar o número de telefone associado ao 2FA, para tal aceda a [Serviços > Autenticação > Dados de Contacto](#) e altere o número e conclua o processo de confirmação, ao introduzir o código enviado por SMS.

O mesmo número de telefone/telemóvel pode estar associado a mais do que um contribuinte (por ex., nas situações de menores e dependentes), no entanto, por cada contribuinte apenas é possível registar um contacto telefónico.

Em caso de do número de telefone e caso não seja possível ter acesso ao mesmo,, deverá ser utilizado o procedimento da recuperação da senha enunciado no ponto [A.4. RECUPERAÇÃO DE SENHA](#), através de CC ou CMD ou [B.3. RECUPERAR SENHA](#).

B.3. RECUPERAR SENHA

Recuperar a senha de acesso

Pode recuperar a sua senha escrevendo na barra de pesquisa [Recuperar senha](#) ou através da opção [Serviços > Autenticação de Contribuintes > Recuperar Senha](#).

9 | 12

→ Com a pergunta e resposta de segurança

- Com número de telefone confirmado

Caso já tenha confirmado o seu contacto telefónico pode optar por recuperar a senha:

- Por Carta, a senha anterior é cancelada e é-lhe remetida uma nova, para o seu domicílio fiscal, no prazo médio de 5 dias úteis; ou
- Através de um Código por SMS que lhe permite recuperar a senha imediatamente.

Depois de seleccionar a opção Código por SMS terá que digitar o número de telefone confirmado.

Ao escolher [Recuperar senha](#), recebe no seu telefone por SMS um código de 6 dígitos. Tem 5 minutos para o digitar no campo respetivo e clicar em [Alterar](#).

A partir deste momento, pode escolher uma nova senha de acesso.

Assim que clicar no botão [Alterar](#), a senha anterior é cancelada e poderá passar a utilizar a nova senha.

- **Sem número de telefone confirmado**

Caso não tenha confirmado o seu número de telefone, terá de selecionar e responder à pergunta anteriormente por si escolhida.

Com a aceitação deste novo pedido, a senha anterior é cancelada, sendo-lhe remetida, para o seu domicílio fiscal, uma carta com a nova senha, no prazo médio de 5 dias úteis.

→ **Sem a pergunta e resposta de segurança**

- **Através do endereço eletrónico registado na AT**

Caso não saiba a pergunta e a resposta de segurança que escolheu no momento do registo, deverá enviar um e-mail para: portal-senhas@at.gov.pt, através do mesmo endereço eletrónico que fez constar no registo da AT, o qual está associado ao seu número de contribuinte.

No assunto deve fazer constar:

Cancelamento de senha NIF _ _ _ _ _

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: **Registar-se** e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

Certifique-se que tem o domicílio fiscal atualizado.

- **Não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico registado na AT – contribuinte singular**

Se for uma pessoa singular, pode junto de um Serviço de Finanças, solicitar a atualização do endereço de e-mail ou, nas situações em que esteja em causa o cumprimento atempado de uma obrigação tributária deve enviar um e-mail, a partir de qualquer endereço eletrónico, para: portal-senhas@at.gov.pt

No assunto deve fazer constar:

Cancelamento de senha NIF _ _ _ _ _

No corpo do e-mail deve indicar:

NIF:

Nome Completo:

Domicílio Fiscal:

Deverá ainda anexar:

- Cópia digitalizada do documento de identificação para comprovar a legitimidade do pedido;
- Pedido assinado a solicitar o cancelamento da senha de acesso ao Portal das Finanças.

Depois de receber a confirmação por e-mail de que a senha de acesso foi cancelada, deve proceder a novo registo no Portal das Finanças, através da opção: [Registar-se](#) e aguardar pela nova senha, que será remetida para o seu domicílio fiscal, através dos CTT, no prazo médio de 5 dias úteis.

• [Não tem ou não sabe qual o endereço eletrónico registado na AT – contribuinte coletivo](#)

11 | 12

O seu Contabilista Certificado (CC) poderá entregar uma declaração de alterações, com o novo email ou novo telefone, através do Portal das Finanças. Posteriormente, deverá fazer a nova confirmação de contactos.

Esta alteração também pode ser efetuada num Serviço de Finanças, através de uma declaração de alterações de atividade. No caso dos contribuintes coletivos com CC, a declaração de alterações de atividade, também, terá de ser assinada por este e aposta a vinheta de CC.

B.4. ALTERAR SENHA

[Alterar a senha de acesso](#)

No Portal das Finanças, na barra de pesquisa, coloque [Alterar Senha](#) e aceda em [Alterar Dados de Acesso](#) ou selecione a opção: [Serviços > Autenticação de Contribuintes > Alterar Dados de Acesso](#). Em NIF, indique o seu Número de contribuinte e Senha de acesso atual. De seguida, selecione [Alterar Senha](#) indique a nova senha, confirme-a e clique em [Alterar](#).

Tenha presente as regras de criação de uma nova senha de acesso, referidas no ponto ["Alteração da senha de acesso remetida por carta"](#).

Saiba +

Consulte o [Guia de Utilização do Serviço - Autenticação de Contribuintes](#) no Portal das Finanças.

Para mais informações sobre a confirmação de contactos, consulte o folheto [Dados de contacto do Portal das Finanças - Confirmação](#).



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças](#):

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTE

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças;
- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#), através do n.º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h.
- Um [Serviço de Finanças](#) (pode agendar um [atendimento por marcação](#)).